



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Santo Antônio, nº 1115, Centro, Bandeirante, SC, CEP nº 89.905-000, inscrito no CNPJ Nº 14.285.358/0001-12, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, Senhora MARINÊS DA SILVA GARCIA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 da Portaria STN nº 274/16, e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAK UPS SENIODAL UNIVERSAL 3200 ENTRADA E SAÍDA BIVOLT PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTE.**

2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de **R\$ 8.750,00(oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme a seguir:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	26025-1	1,000	UN	NOBREAK UPS SENIODAL UNIVERSAL 3200 ENTRADA E SAÍDA BIVOLT	8.750,0000	8.750,00
Preço Total:						8.750,00

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO ELEMENTO	VALOR
2024	12	1.500.0000.7500	4.4.90.52.35	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.750,00

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.



4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **ANTÔNIO CARLOS ZORZO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 85.115.582/0001-04**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 1220, Centro, município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89900-000.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será imediato, com entrega imediata, em até 10 dias úteis.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21**, e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email licitacao@bandeirante.sc.gov.br ou pelo site www.bandeirante.sc.gov.br.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 31 de maio de 2024.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 3 de 3

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA
Assessora Jurídica
OAB/SC 33.558